

Resolução nº : 1892/2004
Protocolo nº : 178885/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
UBIRATÃ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
UBIRATÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Sala das Sessões, 13 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente